

**7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LPK LTDA.**

**CNPJ Nº 00.535.560/0001-40
NIRE Nº 42201996108**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftEXdxM-5hs3ehD1agw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGf5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 49235028949-LEONI PARCIANELLO KILPP|08218968903-VITORIA PARCIANELLO KILPP

LEONI PARCIANELLO KILPP, brasileira, nascida em 15/05/1965, divorciada, empresária, inscrita no CPF nº 492.350.289-49, portadora da carteira de identidade RG nº 1.554.336 - SSP/SC, residente e domiciliada à Rua Marechal Hermes, 121, Apto. 501, Estreito, Florianópolis, SC, CEP 88075160, Brasil.

VITORIA PARCIANELLO KILPP, brasileira, nascida em 26/05/1996, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 082.189.689-03, portadora da carteira de identidade RG nº 5228764 - SSP/SC, residente e domiciliada à Rua Marechal Hermes, 121, Apto. 501, Estreito, Florianópolis, SC, CEP 88075160, Brasil.

Únicas sócias da sociedade limitada de nome empresarial **LPK LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, NIRE sob nº 42201996108, com sua sede localizada à Rua Luiz Gualberto, 231, Estreito, Florianópolis/SC, CEP 88.070-360, devidamente inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.535.560/0001-40, deliberam de pleno e comum acordo e, ajustam a presente Alteração Contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira.

O capital social anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social, fica assim distribuído:

NOME	QUOTAS	VALOR	%
LEONI PARCIANELLO KILPP	25.000	R\$ 25.000,00	50
VITORIA PARCIANELLO KILPP	25.000	R\$ 25.000,00	50
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00	100

Cláusula Segunda.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**LPK LTDA.
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Cláusula Primeira.

A sociedade gira sob o nome empresarial LPK LTDA.

Cláusula Segunda.

A sociedade tem sua sede localizada à Rua Luiz Gualberto, 231, Estreito, Florianópolis/SC, CEP 88.070-360.

Req: 81900000666318

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

06/06/2019

Certifico o Registro em 06/06/2019

Arquivamento 20196362830 Protocolo 196362830 de 30/05/2019 NIRE 42201996108

Nome da empresa L P K LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 58265995077368

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



**7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LPK LTDA.**

**CNPJ Nº 00.535.560/0001-40
NIRE Nº 42201996108**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftEXdxYMI-5hs3ehD1agw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvU1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 49235028949-LEONI PARCIANELLO KILPP | 08218968903-VITORIA PARCIANELLO KILPP

Cláusula Terceira.

A sociedade passa a ter como objeto social o comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos, assim como, comércio varejista de produtos alimentícios, confecções, descartáveis, tecidos, roupas de cama, mesa e banho, uniformes, materiais de segurança, materiais de construção, elétricos e hidráulicos, artefatos de madeira, equipamentos mecânicos, elétricos e eletrônicos, utensílios de cozinha (industrial e doméstica), materiais e equipamentos de limpeza, higiene e conservação de materiais esportivos, materiais de expediente e escritório, brinquedos em geral, eletrodomésticos e eletrônicos, capachos e tapetes, cortinas e persianas, artigos de pesca e de navegação, artigos de colchoaria, calçados, móveis e equipamentos hospitalares.

Cláusula Quarta.

A duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 10 de abril de 1995.

Cláusula Quinta.

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuído entre as sócias:

NOME	QUOTAS	VALOR	%
LEONI PARCIANELLO KILPP	25.000	R\$ 25.000,00	50
VITORIA PARCIANELLO KILPP	25.000	R\$ 25.000,00	50
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00	100

Cláusula Sexta.

A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas ambas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima.

Em caso de aumento de capital social, terão preferência as sócias quotistas para a subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuem.

Cláusula Oitava.

Pretendendo uma das sócias, ceder sua quota a outrem, só o fará com o consentimento prévio e formal da outra sócia, a quem também será facultada, em igualdade de condições, adquirir a totalidade ou não das quotas da sócia cedente.

Cláusula Nona.

Falecendo ou interditando qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e incapazes. Não sendo possível ou, inexistindo interesse destes ou, dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço, especialmente levantado para esse fim.

Req: 81900000666318

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

06/06/2019

Certifico o Registro em 06/06/2019

Arquivamento 20196362830 Protocolo 196362830 de 30/05/2019 NIRE 42201996108

Nome da empresa L P K LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 58265995077368

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

**7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LPK LTDA.**

**CNPJ Nº 00.535.560/0001-40
NIRE Nº 42201996108**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftEXdx/M-5hs3ehD1agw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvU1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 49235028949-LEONI PARCIANELLO KILPP|08218968903-VITORIA PARCIANELLO KILPP

Cláusula Décima.

As sócias poderão, entre si, por instrumento particular, ceder ou transferir suas quotas uma pra outra, devendo tal fato ser objeto de alteração contratual, na forma e prazos determinados por lei.

Cláusula Décima Primeira.

A administração da sociedade cabe as sócias, **LEONI PARCIANELLO KILPP e VITORIA PARCIANELLO KILPP**, assinando isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

Cláusula Décima Segunda.

As administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

Cláusula Décima Terceira.

As sócias poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta.

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e, designarão administradores quando for o caso.

Cláusula Décima Quinta.

A reunião das sócias será convocada por uma das sócias administradoras, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, indicando o local, data, hora e pauta de deliberação, nos termos da Lei 10.406/02.

Cláusula Décima Sexta.

Os casos omissos e não regulados no presente contrato social serão decididos de comum acordo entre as sócias, respeitando sempre, a legislação em vigor.

Cláusula Décima Sétima.

Ao término de cada exercício social, em 31/12, as sócias administradoras prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e de resultado econômico.

Req: 81900000666318

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

06/06/2019

Certifico o Registro em 06/06/2019

Arquivamento 20196362830 Protocolo 196362830 de 30/05/2019 NIRE 42201996108

Nome da empresa L P K LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 58265995077368

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

**7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LPK LTDA.**

**CNPJ Nº 00.535.560/0001-40
NIRE Nº 42201996108**

Cláusula Décima Oitava.

O lucro líquido do exercício será distribuído às sócias, na proporção das quotas do capital social, podendo, a critério destas, permanecer em reserva na sociedade.

Cláusula Décima Nona.

Os prejuízos que por ventura se verificarem, serão mantidos em conta própria, para serem amortizados nos exercícios futuros e, não sendo, serão suportados pelas sócias proporcionalmente às quotas que possuem.

Cláusula Vigésima.

Fica eleito o foro da cidade de Florianópolis/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Florianópolis, 29 de maio de 2019.

VITORIA PARCIANELLO KILPP
CPF Nº 082.189.689-03

LEONI PARCIANELLO KILPP
CPF Nº 492.350.289-49



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXMI-5hs3ehD1agw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGf5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 49235028949-LEONI PARCIANELLO KILPP|08218968903-VITORIA PARCIANELLO KILPP



**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	L P K LTDA
PROTOCOLO	196362830 - 30/05/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42201996108
CNPJ 00.535.560/0001-40
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2019
SOB N: 20196362830

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08218968903 - VITORIA PARCIANELLO KILPP

Cpf: 49235028949 - LEONI PARCIANELLO KILPP

